PORTARIA Nº 07/2013

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013, em razão do feriado de carnaval.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 11 e 13/02/2013 na Câmara Municipal, em razão do feriado de carnaval, retornando ao expediente normal no dia 14/02/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 8 de fevereiro de 2013.

José Rubens Tavares
Presidente